



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 028/2025

Dispensa de licitação nº 010/2025

CONSIDERANDO questionamentos por parte do Ministério Público sobre empresa de engenharia contratada e vaga aberta em concurso vigente.

Fica **REVOGADO** a Dispensa de licitação nº 010/2025, pelos motivos expostos, por conveniência da administração, nos termos da súmula 473 do STF, o referido processo licitatório.

Iguaçu, 12 de Março de 2025

Claudio Aparecido Bernin
Prefeito Municipal